



ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 15ª (Décima Quinta) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, e na forma de transmissão ao vivo, conforme Contrato nº 003/2023, sob a Presidência do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PMN. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou os telespectadores da transmissão ao vivo. Prosseguindo, o Senhor Presidente explanou que o motivo da convocação desta Sessão é devido a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Secretária Brunella Colombo Santos - PSDB, para que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Edvan Piorotti de Queiroz – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Mário Kuster - AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB, e ausentes os(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PMN, Ilza Jastrow Arnholz – PTB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Havendo Quórum Regimental, em nome de Deus e invocando a sua proteção, foi declarado às 8h abertos os trabalhos da 15ª (Décima Quinta) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, que realizasse a leitura do Texto Bíblico Salmo 133. Prosseguindo o Presidente anunciou a *Ordem do Dia desta Sessão*, informando o Senhor Presidente que o Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023 foi lido na 60ª (Sexagésima) Sessão Ordinária. Em seguida o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, de 07 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o pagamento em caráter complementar do Piso Nacional do Magistério, bem como altera o §4º, do art. 49, da Lei Complementar 002/2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana e dá outras providências.”, usando da palavra os Vereadores Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Mário Kuster – AVANTE e o Senhor Presidente, colocou em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 5 (cinco) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Mário Kuster – AVANTE e Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a leitura do Texto Bíblico para a próxima Sessão será realizada pela Vereadora Ilza Jastrow Arnholz - PTB. Por fim, a Presidência agradeceu a presença e colaboração de seus pares e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 61ª (Sexagésima Primeira) Sessão Ordinária, que será realizada no dia 30 de agosto de 2023 (quinta-feira), às 18h, encerrando a Sessão às 08h08min. Em seguida o Senhor Presidente determinou que eu Brunella Brunella Colombo Santos - PSDB, Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN
PRESIDENTE

Brunella
BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB
SECRETÁRIA